



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **MAURÍCIO CAMISOTTI**, **"SÓCIO OCULTO" DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS (AMBEC)**, na condição de **INVESTIGADO**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Maurício Camisotti para depor perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não é apenas uma medida protocolar, mas uma exigência inadiável para a devassa completa de um dos mais predatórios esquemas de fraude já perpetrados contra os beneficiários da Previdência Social. As investigações da Operação "Sem Desconto" e os relatórios de órgãos de controle, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), apontam o senhor Camisotti como o "sócio oculto" da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambe), uma entidade que, sob um verniz de legitimidade, se tornou um instrumento voraz de espoliação. A Ambe está no epicentro

do escândalo, acusada de arrecadar cifras astronômicas por meio de descontos indevidos, saltando de um faturamento de R\$ 25 milhões em 2022 para R\$ 231 milhões até 2024, e acumulando um faturamento total de R\$ 178 milhões entre 2019 e 2024. Relatório do Coaf identificou movimentações financeiras da ordem de R\$ 228,5 milhões pela associação entre 2023 e 2024, corroborando a escala industrial da operação fraudulenta. É imperativo que o arquiteto oculto por trás dessa massiva extração de recursos dos mais vulneráveis venha a público esclarecer a estrutura e os reais beneficiários dessa organização criminosa.

A trajetória do senhor Maurício Camisotti sugere um *modus operandi* recorrente, caracterizado pela infiltração em sistemas públicos sensíveis para fins de enriquecimento ilícito, o que torna seu depoimento ainda mais crucial. Sua notória participação em esquemas investigados pela CPI da Covid, notadamente sua ligação com a empresa Precisa Medicamentos no escândalo da vacina Covaxin, como lembrado pelo Senador Omar Aziz, desenha o perfil de um operador que demonstra especial habilidade em explorar as brechas do Estado. A atuação simultânea em frentes tão distintas, mas igualmente danosas ao erário e à fé pública — da Saúde à Previdência Social —, não pode ser vista como coincidência, mas sim como evidência de uma metodologia criminosa sofisticada e replicável. Esta Comissão tem o dever de investigar se as táticas utilizadas para lesar aposentados são uma derivação ou um aprimoramento das práticas observadas em outros escândalos, a fim de mapear e neutralizar essa rede de corrupção sistêmica que parece migrar com desenvoltura entre os diferentes órgãos da administração pública.

Diante do exposto, o depoimento do senhor Maurício Camisotti é peça-chave para desvendar a arquitetura completa da fraude no INSS. Somente ele poderá esclarecer como a Ambec, uma das entidades alvo de pedido de bloqueio de bens pela Advocacia-Geral da União (AGU) por suspeita de pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos, operava sua máquina de descontos fraudulentos. É fundamental que ele detalhe quem são seus interlocutores dentro do INSS e de

outros órgãos, como eram obtidos os dados dos beneficiários, qual a destinação final dos lucros milionários e quem são os demais partícipes, ocultos ou não, neste esquema. A recusa em convocar o senhor Camisotti representaria uma omissão inaceitável desta CPMI, deixando de aprofundar a investigação sobre um dos principais operadores financeiros e estratégicos da fraude e, consequentemente, falhando em sua missão de expor a integralidade dos fatos e responsáveis à sociedade brasileira.

Dessa forma, considera-se que o senhor **MAURÍCIO CAMISOTTI, "SÓCIO OCULTO" DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS (AMBEC)**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de .

**Senador Izalci Lucas
(PL - DF)**